



Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Instituto Metr pole Digital  
Programa de P s-Gradua o em Bioinform tica  
<http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo>  
Tel: 84-3342-2216 (ramal 123) ou 84-99480.6818; email – [bioinfo@imd.ufrn.br](mailto:bioinfo@imd.ufrn.br)

### **EDITAL N  04/ PPg-BIOINFO-UFRN/2016**

O coordenador do Programa de P s-Gradua o em Bioinform tica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (BIOINFO-UFRN), no uso de suas atribui es legais e estatut rias, torna p blica pelo presente edital a abertura do processo seletivo para o curso de doutorado em Bioinform tica.

#### **1 – Das Vagas**

Ser o oferecidas 10 (dez) vagas para o doutorado. Nos termos da Resolu o 197/2013 do CONSEPE, uma vaga para o doutorado ser  destinada aos servidores efetivos da UFRN. N o havendo candidatos nessa situa o, a vaga ser  oferecida junto  s demais.

#### **2 – Das Inscri es**

**2.1** Ser o aceitas inscri es de candidatos portadores de Diploma de Cursos de N vel Superior reconhecidos pelo MEC.

**2.2** As inscri es estar o abertas de 01 de Junho a 30 de Junho de 2016.

**2.3** Cada candidato dever  preencher o formul rio de inscri o online, dispon vel na p gina do processo seletivo do Programa de P s-gradua o em Bioinform tica (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo>), durante o per odo de inscri o.

**2.4** Ser o homologadas apenas as inscri es que atendam aos requisitos do presente edital. A rela o dos candidatos com inscri o deferida ser  disponibilizada na p gina do Programa ([www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo](http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo)) e encaminhada por e-mail.

**2.5** Documentos necess rios para a inscri o:

a) C pia digital de documento de identifica o com foto (passaporte para estrangeiros) e CPF.

b) C pias digital do diploma de gradua o plena. Para os cursos realizados no exterior, o colegiado analisar  os casos individualmente;

c) C pia da documenta o comprobat ria registrada no *Curriculum vitae* Lattes.

d) Pr -projeto de tese, especificando a linha de pesquisa a qual se candidata. O pr -projeto deve estar adequado a uma das linhas de pesquisa do corpo docente. O projeto deve conter: T tulo, Linha de Pesquisa, Orientador Pretendido, Resumo do Projeto, Justificativa de Execu o do Projeto, Objetivos e Metas, Metodologia e Estrat gia de A o, Resultados

e Impactos Esperados, Referências Bibliográficas, Cronograma, Orçamento Previsto (se houver, informar a existência de financiamento por agência de fomento), Palavras-chave. O projeto não deverá ultrapassar 10 páginas (espaçamento 1.5).

### **3 - Da Seleção**

A seleção para o doutorado consistirá de: i) Defesa do pré-projeto de pesquisa (critério eliminatório) e análise do *curriculum vitae* Lattes do candidato.

**3.1** O pré-projeto de Pesquisa será avaliado considerando-se seu caráter inovador, qualidade técnico-científica e adequação à linha de pesquisa na qual o candidato está inscrito, bem como a experiência do candidato na linha proposta. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7.0 (sete). A defesa do pré-projeto ocorrerá de 13 a 14 de Julho de 2016 nas dependências do Instituto Metrópole Digital. Para os alunos de outras localidades, haverá a possibilidade de realização da defesa do pré-projeto via vídeo conferência, desde que solicitado no ato da inscrição. Cabe a coordenação deferir a solicitação e determinar a forma e a tecnologia a ser utilizada.

**3.2** Na Análise Curricular serão considerados e pontuados apenas os itens especificamente estabelecidos no ANEXO I deste edital, na área de Bioinformática ou afim.

a. A atribuição de pontos será feita através das cópias dos documentos emitidos pelas autoridades competentes das instituições públicas ou privadas, apresentadas na inscrição.

b. A critério da Comissão de Seleção poderão ser solicitados os originais dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos.

c. Cada atividade declarada só será pontuada uma única vez.

**3.3** A média final do candidato será calculada da seguinte forma:

Média Final = Nota da defesa do pré-projeto (Peso 6) + nota do *curriculum vitae* (peso 4).

**3.4** Concluído o processo seletivo, a Comissão de Seleção divulgará os resultados e encaminhará relatório acompanhado das notas de todos os candidatos à Coordenação do Programa.

**3.5** Prazo para recurso: Os candidatos poderão impetrar recursos, observando o prazo de até 72 horas após a publicação dos resultados. O parecer quanto ao recurso estará à disposição do interessado na secretaria do Programa de Pós-graduação Bioinformática até 72h após a solicitação.

O candidato poderá obter outras informações no ato da inscrição ou entrar em contato através do endereço eletrônico [bioinfo@imd.ufrn.br](mailto:bioinfo@imd.ufrn.br) ou pelo telefone 84-3342-2216 (ramal 123).

### **4 – Da Matrícula**

**4.1** A Matrícula dos candidatos estará condicionada à disponibilidade de vagas (10 vagas), as quais serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

- 4.2** No ato da matrícula, os candidatos devem apresentar os originais dos seguintes documentos: i) documento de identificação, ii) documento de quitação militar (quando pertinente), iii) comprovante de quitação eleitoral, iv) Diploma de graduação.
- 4.3** Bolsas de Estudos: A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo por parte do programa.

## **5 – Das disposições finais**

**5.1** Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção e encaminhados, se necessário, ao colegiado do programa.

Natal, 28 de Maio de 2016.

Sandro José de Souza  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática

## **ANEXO I**

### **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

- 1) Iniciação científica por semestre (máximo de 06 semestres): 05 pontos.
- 2) Diploma de mestre: 50 pontos.
- 3) Resumo em Anais de eventos (máximo de 10 resumos): 06 pontos para eventos internacionais, 04 pontos para eventos nacionais e 02 pontos para eventos regionais.
- 4) Trabalhos publicados em periódicos: 50 pontos para periódicos indexados, 10 pontos para periódicos não-indexados.
- 5) Software com registro ou depositado em repositório público: 10 pontos.
- 6) Prêmios: 20 pontos para prêmio internacional, 10 pontos para prêmio nacional e 05 pontos para prêmio regional.
- 7) Palestras, conferência ou minicursos ministrados: 10 pontos para evento internacional, 08 pontos para evento nacional e 05 pontos para evento regional.

